

Ofício n.º 0584/2026 – GAB/SMS/PMSIP

Santa Izabel do Pará, 16 de junho de 2026.

Ilustríssima Senhora
CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF.

Assunto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 163/2022 -AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Senhora Secretária,

Ao cumprimenta-la, vimos por meio deste, solicitar os devidos encaminhamentos para a elaboração do 5º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 163/2022-PMSIP, firmado com a empresa Air Liquide Brasil Ltda, pelo prazo de 06 (seis) meses, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais para atender ao Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu, SAMU e ambulâncias”, firmado com a empresa Gaia Ltda.

Justifica-se a presente solicitação de aditamento contratual em razão da natureza contínua e indispensável dos itens contratados, os quais são essenciais à manutenção da assistência em saúde prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O fornecimento de gases medicinais é imprescindível para o suporte terapêutico e atendimento de urgência e emergência realizados pelo Hospital Municipal, pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), bem como para o atendimento de pacientes assistidos pelo Serviço Social que demandam oxigenoterapia e demais suportes respiratórios, sendo tais insumos fundamentais para a garantia da continuidade e da qualidade da prestação dos serviços de saúde.

Informamos, ainda, que se encontra em andamento novo processo licitatório destinado à contratação do referido objeto; contudo, até o presente momento, o certame ainda não foi concluído, não havendo, portanto, definição de novo fornecedor para a continuidade da prestação dos serviços, o que torna necessária a prorrogação contratual de forma a assegurar a



manutenção ininterrupta do fornecimento de gases medicinais e evitar prejuízos à continuidade da assistência à saúde prestada à população.

Considerando que a empresa fora consultada demonstrando interesse na prorrogação, porém a mesma requereu reajuste, portanto solicito que seja encaminhado para parecer jurídico afim de que seja verificado a legalidade e viabilidade do pleito. Caso seja considerado viável, fica **desde já autorizada a celebração do termo aditivo**.

Atenciosamente,

WANESSA THAIS CARDOSO KATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 07/2025

Wanessa Thais Cardoso Kató
Secretária Mun. de Saúde
DECRETO Nº 07/2025



ANEXO OFICIO Nº 0584/2026-GAB/SMS

CONTRATO Nº 163/2022

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL

LTDA-EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL

DR EDILSON ABREU, SAMU E
AMBULÂNCIAS por 6(SEIS) MESES.

IT EM	DESCRIÇÃO	QD ADE	U N D	VAL OR UNTÁ RIO	VALOR TOTAL	PERCEN TUAL DE REAJUS TE	VALO R UNTÁ RIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	CARGA PARA CILINDR O DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICIN AL (CAPACI DADE DE 10M³) - COM FORNECI MENTO DE CILINDR O EM REGIME DE COMODA TO.	21.0 00	M³	R\$ 18,67	R\$ 392.070, 00	4,72%	R\$ 19,55	R\$ 410.550, 00	R\$ 205.275,00



2	CARGA PARA CILINDR O DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICIN AL (CAPACI DADE DE 3 a 3.5M³) COM FORNECI MENTO DE CILINDR O EM REGIME DE COMODA TO	360	M³	R\$ 36,88	R\$ 13.276,8 0	4,72%	R\$ 38,62	R\$ 13.903,2 0	R\$ 6.951,60
3	CARGA PARA CILINDR O DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICIN AL (CAPACI DADE DE 1M³) - COM FORNECI MENTO DE CILINDR O EM REGIME DE	120	M³	R\$ 90,04	R\$ 10.804,8 0	4,72%	R\$ 94,29	R\$ 11.314,8 0	R\$ 5.657,40



	COMODATO.								
4	CARGA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO (CAPACIDADE DE 10M³) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.	700	M³	R\$ 66,99	R\$ 46.893,00	4,72%	R\$ 70,15	R\$ 49.105,00	R\$ 24.552,50
VALOR TOTAL				R\$ 463.044,60			R\$ 484.873,00	R\$ 242.436,50	